

Lei nº 005/2020

"Institui o Dia Municipal do Profissional de Enfermagem."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Profissional de Enfermagem a ser comemorado anualmente no dia 19 de julho.

§1° Para efeitos desta lei, considera-se profissional de enfermagem, o enfermeiro, o técnico e o auxiliar de enfermagem.

§2° O dia municipal de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de João Lisboa.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE MARÇO DE 2020, 199° ANO DA INDEPENDÊNCIA E 132° DA REPÚBLICA.

AIRO MADEIRA DE COIMBRA

Prefeito Municipal

Em 13 1030 1 2020
Camara Municipal de João Lispoa-MA
CNPJ: 10.258.101/0001-10

Avenida Imperatriz, nº 1331, Centro

João Lisboa - Ma